



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA 568.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MARÇO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCLEOS

2.^a SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos vinte e um (21) dias do mês de Março do ano de dois mil e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 568.^a Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária 14 de Março de 2022. Foi feita a leitura dos seguintes Ofícios: n.º 043/2022, da Prefeitura Municipal em resposta ao requerimento n.º 014/2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava; n.º 044/2022, da Prefeitura Municipal em resposta ao requerimento n.º 008/2022, de autoria do Vereador José Silveira. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e votação os seguintes projetos: De Lei Complementar n.º 001/2022, de 21 de Fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 202 de 20/03/2018, que dispõe sobre parcelamento do solo urbano, de áreas de expansão urbana e dá outras providências - Primeira Discussão e Primeira Votação; De Lei n.º 14/2022, de 08 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de urbanização e desmembramento e dá outras providências- Discussão e Votação. A seguir passou-se para apreciação dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: N.º 023/2022, de autoria da Vereadora Giseli Moraes subscrito pelos Vereadores José Silveira, Clóvis Antonio Lopes, Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, Laércio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Nelson Antonio de Freitas Júnior, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, informações sobre “Plano de Carreira” para os servidores do Poder Executivo Municipal; N.º 024/2022, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior subscrito pelos Vereadores José Silveira, Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, Clóvis Antonio Lopes, Laércio Leandro da Silva, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando da Concessionária EIXO-SP, para que envie esforços no sentido de serem instaladas placas indicativas de “Perímetro Urbano, altura máxima permitida para caminhões, nos dois trevos antes do acesso a entrada da cidade e vicinal com acesso a SP-294 Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, em Tupi Paulista-SP; n.º 025/2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a Municipalidade; n.º 026/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, informações na saúde, no que tange à demanda reprimida junto à nossa DRS de Presidente Prudente; n.º 027/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, informações sobre a Praça Dr. Ilton da Costa Oliveira; n.º 028/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva subscrito pelos Vereadores José Silveira, Clóvis Antonio Lopes,



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Nelson Antonio de Freitas Júnior, solicitando do Corpo de Bombeiros de Dracena/SP, informações se já houve a conclusão do laudo apontando as causas do incêndio ocorrido na Avenida 9 de Julho, em Tupi Paulista. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 048/2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade a dedetização do Bairro Vila Romana; n.º 049/2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade a limpeza e capina do terreno da antiga fábrica “Jóia”, inclusive com a retirada dos resíduos advindos dessa limpeza; n.º 050/2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente estudos para a substituição progressiva dos uniformes dos alunos da rede municipal de ensino, de atual cor branca para azul; n.º 051/2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine e providencie junto ao setor competente da Municipalidade estudos para a instalação de brinquedos/parquinho pet no Bosque Municipal; n.º 052/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade a modernização ou substituição por novos arcos que ficam na instalados na Avenida 9 de Julho, uma vez que os mesmos estão corroídos pelo tempo; n.º 053/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, para promover a limpeza e notificar os responsáveis para retirar entulhos do terreno ao lado do Posto Rodovia no Distrito Industrial de Tupi Paulista; n.º 054/2022, de autoria dos Vereadores Giseli Moraes e Adenilson Gonçalves Bueno, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao setor competente da Municipalidade para ser feita a instalação de banheiro, bebedouro e lixeiras na Praça Cacildo Rodrigues, localizada no Bairro Jardim Gracianópolis. A seguir passou-se para a Palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Nelson Antonio de Freitas Júnior, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Giseli Moraes, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira e Laércio Leandro da Silva, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 01/2022, de 21 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2022 de 21 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 202, de 20/03/2018, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, de áreas de expansão urbana e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2022 de 21 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 202, de 20/03/2018, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, de áreas de expansão urbana e dá outras providências”, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 14/2022, de 08 de Março de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 14/2022 de 08 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de urbanização e desmembramento e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 14/2022 de 08 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de urbanização e desmembramento e dá outras providências, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usou da palavra a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 28 de Março de 2022 às 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo